



PROPOSIÇÃO Nº 02 /2026

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adotem providências quanto à fiscalização, notificação e autuação de proprietários de veículos abandonados em vias públicas, com base no Código de Posturas do Município de Dona Francisca.

Justificativa

Diversos veículos encontram-se abandonados em vias públicas do município, em visível estado de deterioração, acumulando sujeira, mato e resíduos, além de contribuir para a poluição visual, o risco à saúde pública (proliferação de insetos e animais peçonhentos) e a sensação de abandono urbano.

O Código de Posturas Municipal prevê a obrigação dos proprietários em manterem seus bens em condições adequadas, bem como autoriza o Poder Público a notificar, autuar e determinar a remoção de objetos e veículos que prejudiquem o uso adequado do espaço público.

Diante disso, solicita-se que:

- Seja realizado levantamento dos veículos abandonados;
- Os proprietários sejam notificados;
- Em caso de não regularização, sejam aplicadas as sanções cabíveis, incluindo a remoção dos veículos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

Tal medida contribui diretamente para a organização urbana, a valorização do espaço público e o embelezamento do município, atendendo ao interesse coletivo.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2026.

Simara Saquet Schio
Vereadora PP
Município de Dona Francisca/RS